Revista Diálogos Mediterrânicos
www.dialogosmediterranicos.com.br
Número 19 – Dezembro/2020

Exílio, mobilidade e poder na Antiguidade Tardia: O caso de Gala Placídia Augusta (423 d.C.)

Exile, mobility and power in Late Antiquity The case of Galla Placidia Augusta (423 AD).

Érica Cristhyane Morais da Silva•

Resumo

Exílio, mobilidade e poder devem ser compreendidos como três conceitos, irremediavelmente, imbricados. Ocorrido no decurso do século V d.C., o exílio de Élia Gala Placídia é, neste sentido, um episódio importante a ser compreendido na intersecção destes três conceitos. Gala Placídia, mãe de Valentiniano III e Justa Grata Honória, foi exilada em razão de uma tensão com o meio irmão Honório. Seu exílio, cumprido em Constantinopla, coloca alguns desafios à nossa compreensão usual acerca da concepção de "exílio" como o espaço longínquo, lugar da diferença, do outro, espaço exterior que desterritorializa e desenraiza aquele a quem tal sentença é imposta na busca de conduzir o indivíduo ao isolamento. Pelo contrário, é possível argumentar que Gala Placídia foi para Constantinopla, sua cidade natal, e permaneceu influente porque seu "exílio" implica em uma outra noção de "outro" vinculado à uma mobilidade em direção à outro centro de poder. Constantinopla rivaliza com Ravena que desponta também como importante centro de poder na Antiguidade Tardia. O que depreendemos desse episódio é que sendo Gala Placídia uma personagem que viveu grande parte de sua vida entre lugares, viajando com frequência por todo o Império Romano desde Constantinopla à Roma até em direção a regiões mais à oeste como as Gálias e a Hispânia mesmo estas regiões não estando mais sob o controle romano, o seu exílio em lugar de enfraquecê-la afirmou ainda mais seu poder e influência.

Abstract

Exile, mobility and power must be understood as three concepts, irremediably, interwoven. In the course of the fifth century AD, the exile of Aelia Galla Placidia is, in this sense, an important episode to be understood at the intersection of these three concepts. Galla Placidia, mother of Valentiniano III and Justa Grata Honoria, was exiled due to tension with half brother Honorius. Her exile, carried out in Constantinople poses some challenges to our usual understanding of the concept of "exile" as the distant place, place of difference, the otherness place, outer space that deterritorializes and uproots the one to whom such sentence is imposed in order to lead the individual to isolation. On the contrary, it is possible to argue that Galla Placidia went to Constantinople, his hometown, and remained influential because his "exile" implies another notion of "otherness" linked to a mobility towards the other center of power, Constantinople that rivals with the city of Ravenna that also emerges as an important center of power in Late Antiquity. What we learnt from this episode is that being Gala Placidia a character who lived most of his life between places, traveling throughout the Roman Empire from Constantinople to Rome to the more westerly regions like the Gaul and Hispania even when these regions were no longer under Roman control, her exile rather than weakening her further affirmed her power and influence.

• Doutora em História Antiga pela Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita (Campus Franca). Professora de História Antiga – Departamento de História – Universidade Federal do Espírito Santo. Pesquisadora do LEIR/ES e do GLEIR/Franca SP.

Palavras-chave: Antiguidade Tardia. Exílio. Mobilidade. **Keywords:** Late Antiquity. Exile. Mobility.

Enviado: 29/11/2020
Aprovado: 21/12/2020

Introdução: a relação entre exílio, mobilidade e poder

A política de sentenciamento ao exílio, entendido como banimento, não é uma inovação da Antiguidade Tardia. À época da República, o costume de impor sentenças de *aquae et ignis interdictio* (privação de água e fogo) significava a exclusão do indivíduo da comunidade, dos recursos necessários e básicos à vida.[1] O exílio se desenvolverá a partir desse costume. Daniel Washburn argumenta que,[2] a restruturação do império à época de Diocleciano significou, como consequência, uma mudança que afetou as regras de banimento, alterando as fileiras dos oficiais capazes de pronunciar tal sentença e a área para onde os exilados poderiam ser enviados, inclusive, inaugurou uma nova época na ideologia do exílio. Neste sentido, conforme Daniel Washburn,[3] o ano de 476 é um importante marco, pois:

> Os eventos de 476 não revolucionaram todas as sociedades mediterrâneas, mas o momento fornece o ponto de ruptura natural para o estudo do banimento. Depois de 476, o escopo geográfico e administrativo do banimento encolheu. As regiões do mundo mediterrâneo eram muito desconectadas para que as autoridades em um local transportassem os usuários finais para um destino distante. Pronunciar julgamento sobre indivíduos remotos estava ainda mais fora de questão. As terras ocidentais não tinham as camadas de governo encontradas em séculos anteriores e, portanto, não tinham os mesmos magistrados para pronunciar uma sentença ou os soldados necessários para aplicá-la. Embora o exílio continuasse em uma era sem administração romana, era praticado em uma crescente escala localizada.

Os próprios conceitos que definem o banimento, na antiguidade, apresentam problemas conforme destaca Washburn.[4] Nas palavras desse autor, a "língua latina reconhecia vários termos que poderiam significar uma forma de realocação indesejável, como *fuga* e *ex(s)ilium* e os falantes do grego, por seu turno, tinham possibilidades quase ilimitadas como palavras comuns que significam

[1] HILLNER, J. *Prison, punishment and penance in Late Antiquity*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015, p. 195.
[2] WASHBURN, D. *Banishment in the Later Roman Empire, 284-476 CE*. London: Routledge, 2013, p. 2.
[3] WASHBURN, D. *Banishment in the Later Roman Empire, 284-476 CE*. London: Routledge, 2013, p. 2.
[4] WASHBURN, D. *Banishment in the Later Roman Empire, 284-476 CE*. London: Routledge, 2013, p. 3.

"banir" que podiam incluir ἐκβάλλειν, ἔλαύνειν, e ἐξορίζειν e ὁρίζειν; estes estavam ao lado do verbo φεύγειν ("fugir" ou "ir para o banimento")". Esses termos, ainda segundo Washburn, também carregavam formas adjetivas e nominais e o maior problema é que os autores antigos (principalmente os gregos) usavam esses termos de forma tão ampla que os termos poderiam se referir a qualquer forma de relocação indesejável, seja penal ou voluntária. Em particular, quando nas fontes gregas antigas, os indivíduos são descritos como em φυγή [fuga], na ausência de outras informações, teríamos poucos meios de saber se tais pessoas foram para um país estrangeiro por sua própria decisão ou decreto oficial.[5] A convicção subjacente dos antigos autores parece ser a de que tanto os condenados formalmente quanto aqueles a quem agora chamaríamos de "refugiados" compartilharam a experiência do *exilium* ou φυγή. Estritamente, na Antiguidade Tardia, as formas de banimento, oficialmente decretadas, eram, sobretudo, três: *relegatio*, *deportatio* e uma forma especial de exílio denominada *in metallum*.[6]

Daniel Washburn argumenta que os magistrados da cidade acumularam o poder de expulsar indivíduos considerados perigosos e essa variedade punitiva de exclusão, *relegatio*, torna-se-á o tipo normativo de banimento no final do período republicano, ademais, a *deportatio* mais tarde se desenvolverá como um método de banimento mais agressivo no início do século II. [7] A *deportatio* compartilhava com a *relegatio* sua natureza obrigatória, mas havia diferenças significativas. Para Washburn,[8] um ponto principal de discussão entre os juristas é o contraste entre *deportatio* e *relegatio* que pode ser compreendido a partir de cinco fatores principais que distingue uma forma da outra: permanência, propriedade, status cívico, localização e posição sendo que a permanência e a retenção de propriedade recebem alguns dos tratamentos mais sistemático, lógico e, em ambos os assuntos, os juristas mantêm uma mensagem consistente: as coisas eram sempre piores com a *deportatio*, enquanto a *relegatio* deixava espaço para moderação. A diferença entre *relegatio* e *deportatio*, segundo Julia Hillner,[9] se refere ao que acontecerá, especificamente, com as propriedades e os direitos civis do sentenciado: a pena sob *relegatio* significaria que parte da propriedade poderia ser confiscada,

[5] WASHBURN, D. *Banishment in the Later Roman Empire, 284-476 CE*. London: Routledge, 2013, p. 3.
[6] HILLNER, J. *Prison, punishment and penance in Late Antiquity*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015, p. 195 e 201.
[7] WASHBURN, D. *Banishment in the Later Roman Empire, 284-476 CE*. London: Routledge, 2013, p. 5.
[8] WASHBURN, D. *Banishment in the Later Roman Empire, 284-476 CE*. London: Routledge, 2013, p. 17.
[9] HILLNER, J. *Prison, punishment and penance in Late Antiquity*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

permanecendo o restante sob domínio e controle do sentenciado, sendo que o tempo de exílio sob essa forma poderia ser uma sentença temporária ou vitalícia; sob a forma de *deportatio*, era sempre uma pena de duração vitalícia e perda da propriedade e dos direitos civis.

In metallum foi a forma mais rara de exílio, aplicada, por exemplo, para o caso de exílios episcopais, uma vez que estes são os casos mais conhecidos e explorados em estudos historiográficos recentes.[10] Esta última forma de banimento implicava o envio do sentenciado a realizar trabalhos forçados em minas e pedreiras e, geralmente, esta era uma sentença imposta a indivíduos de baixo rank social. Evidências para o caso de bispos sentenciados sob essa forma especial de exílio na Antiguidade Tardia são raras e os dados esparsos, mas não eram inexistentes. Hilário de Poitiers, por exemplo, evidencia casos de bispos enviados a minas por Constâncio II, e Atanásio de Alexandria também apresenta casos de bispos egípcios enviados às minas pelo *dux Aegypti*.[11] De uma maneira ou de outra, o exílio interrompia o curso da trajetória episcopal e inseria na vida do bispo uma nova situação, que era interpretada pelos cristãos e pelas fontes documentais posteriores como um exemplo positivo, equivalente a uma experiência ascética e definidora de distinção da autoridade episcopal. Estamos muito bem informados dos casos episcopais, embora muito ainda há que se fazer sobre a escrita do exílio, e mesmo o episcopal, no contexto da Antiguidade Tardia. Não obstante, contrariamente, casos de exílios senatoriais são pouco conhecidos, estudos particulares sobre o banimento senatorial são quase inexistentes,[12] neste contexto da história romana, como se tivesse sido interrompido este tipo de sentenciamento contra senadores, que eram casos bastante recorrentes na época da República e do Principado. Muito menos reflexões existem para casos de banimento feminino na Antiguidade Tardia e, em particular, o caso dos exílios de *Augustas*. Por esta razão, nos causa surpresa que há relatos de exílios senatoriais e evidências qualitativas sobre a contínua

[10] HILLNER, J. *Prison, punishment and penance in Late Antiquity*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015; STEVENSON, W. Exiling bishops: the policy of Constantius II. *Dumbarton Oaks Papers*, v. 68, p. 7-27, 2014; FOURNIER, E. Constantine and Episcopal Banishment: Continuity and Change in the Settlement of Christian Disputes. In: HILLNER, J; ULRICH, J.; ENGBERG, J. *Clerical exile in Late Antiquity*. Frankfurt: Peter Lang, 2016; FOURNIER, E. Exiled bishops in the Christian Empire: victims of imperial violence? In: DRAKE, H. A. (ed.). *Violence in Late Antiquity*: perceptions and practices. Burlington: Ashgate, 2006, p. 157-166.
[11] HILLNER, J. *Prison, punishment and penance in Late Antiquity*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
[12] Há a importante contribuição de Daniel Washburn (2013) que cria "uma matriz geral para a compreensão da própria instituição [do exílio], para que os estudiosos que tratam de casos individuais possam comparar e contrastar seus materiais com os padrões globais de banimento".

recorrência destes também em contexto tardo-antigo e de casos, em especial, de exílio feminino.[13] Por esta razão, a não exploração histórica destes casos significa que ainda precisamos compreender o fenômeno do banimento na Antiguidade Tardia e não apenas sob a perspectiva dos conflitos religiosos, imperadores *versus* bispos, ou cristianismo *versus* paganismo. Houve exílios senatoriais relacionados à coleta de impostos e à estrutura fiscal em um sistema que parece conectado com a corrupção de oficiais da administração imperial mas também conectados com relações e conflitos de poder que tornaram o exílio um instrumento de neutralização de oposições pelo afastamento de indivíduos de seu ambiente e espaço de atuação e relações políticas.

Neste sentido, o exílio é um componente importante pertinente à mobilidade[14] bem como também associa-se com a dimensão política, revelando relações de poder,[15] assim, esta tríade conceitual implica em uma dimensão espacial no qual há deslocamento de indivíduos seja voluntariamente, seja por meio de um deslocamento forçado por motivos variados. De fato, nas palavras de Renan Frighetto,[16] "o exílio deve ser inserido no conjunto das mobilidades forçadas, movimento no qual o indivíduo era levado pela imposição jurídica, decorrentes de ordem política, a sair compulsoriamente de seu espaço de convivência cotidiana...". Conforme Andreas Hackl,[17] o exílio é um conceito que agrega uma dimensão política com consequências duradouras porque impõe um deslocamento sobre aqueles que por quaisquer circunstâncias se viram em situação de deixarem seus espaços reconhecidos e de identidade, forçados a uma desterritorialização e privação do ambiente intelectual que também compõem a identidade que os definem. Essa relação entre mobilidade e exílio desenraiza pessoas, as tornam, nas palavras de Hackl, "viajantes sem raízes" mas que também significa compreender que este tipo de exílio como mobilidade é concebido, geralmente,

[13] Há uma pequena seção sobre o exílio feminino na obra de Daniel Washburn, mas sem uma compreensão mais sistemática de casos em particular, fazendo apenas menções.
[14] Trataremos aqui de um tipo de mobilidade implicada com deslocamentos mais ampliados e políticos que designam espaços da alteridade e motivações políticas porque indica uma estratégia de afastamento de indivíduos com objetivo de neutralização de sua autoridades e influência sobre a comunidade da qual pertence. Não obstante, há várias formas de mobilidades, mobilidades urbanas, mobilidades políticas e mobilidades culturais, conferir: FRIGHETTO, R.; SILVA, G. V.; GUIMARÃES, M. L. *As mobilidades e as suas formas na Antiguidade Tardia e na Idade Média*. Vitória: GM, 2019.
[15] Ao analisar a experiência do exílio na história judaica, Hannah Arandt indica que o exílio deve ser compreendido como "ação" também porque, segundo Julia Matveev, "está associado à duas atitudes: resistência à ou aceitação do exílio" que venho a existir por razão de uma necessidade imposta e, portanto, política. Vide: MATVEEV, J. Hannah Arendt on action and exile. *Naharaim - Zeitschrift Für Deutsch-Jüdische Literatur Und Kulturgeschichte*, v. 1, n. 2, pp. 298-318, 2008.
[16] FRIGHETTO, R. *Exílio e exclusão política no mundo antigo*: de Roma ao Reino Godo de Tolosa (séculos II a.C. – VI d.C.). Jundiaí: Paco Editorial, 2019, p. 12.
[17] HACKL, A. Key figure of mobility: the exile. *Social Anthropology*, v. 25, n. 1, pp. 55-68, 2017.

como resultado de uma exclusão. Todavia, refletir sobre o exílio é uma tarefa complexa e muito mais ainda considerando esse emaranhamento com a mobilidade porque essa "noção de desenraizamento é um ajuste ideal e uma mobilidade celebrada se concebida mediante um cosmopolitismo que veio a caracterizar a compreensão do exílio no contexto pós-colonial europeu ou da metrópole norte-americana" e, assim, é preciso considerar também as implicações da relação exílio-mobilidade como reminiscência também das raízes da terra perdida que pode imobilizar ou aprisionar. [18] Ou, em contrapartida, o exílio-mobilidade pode implicar na afirmação de poderes, constituição de novas relações sociais significativas que redefinem a própria identidade do indivíduo em situação de exílio. As estratégias políticas e a captação de recursos simbólicos podem transformar uma situação de desvantagem em ganhos.[19]

O exilio feminino entre o *Principado* e a Antiguidade Tardia[20]

Os casos de exílios impostos à aristocracia e/ou elite romana [ou em caso de exílios voluntários] na Antiguidade Tardia são abundantes e ocorrem, frequentemente, por todo o território do império romano.[21] Um exemplo disso é o próprio caso de Gala Placídia, *Augusta*, regente do filho, Valentiniano III, no Império Romano do Ocidente, entre os anos 421 e 437, que reverteu o exílio em um grande triunfo de retorno à parte ocidental do Império mediante a hábil ação em transformar em

[18] HACKL, A. Key figure of mobility: the exile. *Social Anthropology*, v. 25, n. 1, pp. 55-68, 2017.
[19] Conforme Peter Burke, as histórias de pessoas exiladas podem ser interpretadas tanto como sendo "perdas" quanto como "ganhos" porque podem pela adaptação contribuírem singularmente, por exemplo, para o desenvolvimento do conhecimento. As "perdas" e os "ganhos" dependerão sempre da perspectiva adotada considerando seja os países hospitaleiros e de origem, seja para os indivíduos, as personagens que migram. BURKE, P. *Perdas e ganhos*: exilados e expatriados na história do conhecimento na Europa e nas Américas, 1500-2000. São Paulo: UNESP, 2017.
[20] Sobre o exílio de mulheres no contexto tardo-antigo, Daniel Washburn apresenta uma breve e panorâmica apresentação das características desse tipo de exílio. Não trataremos aqui de todos os casos descritos por este autor, destacaremos alguns casos do *Principado* para destacar uma tradição de exílios, fornecendo mais detalhes do que encontramos na obra de Washburn, por exemplo, o exílio de Julia, filha de Augusto, considerado como um caso pioneiro de banimentos insulares e, para o contexto tardo-antigo, o caso de Marina Severa, primeira esposa de Valentiniano I [na verdade, é o exílio de Justina, segunda esposa] é também um caso com evidências significativas. Para saber mais sobre as particularidades e características do exílio feminino na Antiguidade Tardia, vide: WASHBURN, D. *Banishment in the Later Roman Empire, 284-476 CE*. London: Routledge, 2013, pp. 122-125.
[21] Por *aristocracia*, compreenderemos aqui a definição fornecida por Alan Cameron (2011, p. 12) que se referirá à membros das antigas famílias romanas que podem ou não incluir membros da ordem senatorial e, por outro lado, o conceito de *elite* em sentido mais geral para designar aqueles que compartilham de uma educação formal que podem não ter marcas de nascimento nobre e que também possam não desejar ou pertencer à posições na administração e corte imperial. CAMERON, A. *The last pagans of Rome*. Oxford: Oxford University Press, 2011.

vantagem o episódio da usurpação de João no ocidente a seu favor.[22] O banimento de Gala Placídia, um membro da corte imperial, e uma *Augusta*, não é um evento raro, ao contrário do que possa parecer, é uma ocorrência frequente na história do Império Romano que remonta à uma história de longa duração que começa com o banimento de Julia, filha de Augusto, e, para o contexto da Antiguidade Tardia, ainda temos o caso de Justina, primeira esposa de Valentiniano I.[23] Acusações de *maiestas* e adultério são acusações recorrentes relacionadas às mulheres que eram vistas como ameaças à ordem imperial – um efeito colateral da posição e do poder da *domus* Augusta – e as mulheres aparentadas com o imperador eram as maiores ameaças conforme argumenta Tracy Deline indicando que as evidências mostram que elas foram repetidamente suspeitas, acusadas e condenadas.[24]

O exílio de Júlia, filha de Augusto, ocorreu em 2 d.C., em razão da acusação de adultério, e tem sido evocado como o primeiro caso que inaugura a prática de *deportatio ad insulam*, a pena de exílio insular.[25] Desonrada em 2 a.C. sob a acusação de adultério, Júlia divorciou-se de Tibério e foi relegada à ilha de Pandateria (atual Ventotene),[26] na costa da Campânia, por seu pai, Augusto, que, em 4 d.C., permitiu que seu exílio fosse cumprindo no continente, em *Rhegium*, mas deixou ordens em seu testamento (13 d.C.) para que ela fosse excluída do mausoléu de seu pai e ela acabou morrendo no exílio.[27] O exílio de Agripina, decretado por Tibério, foi cumprido nas ilhas Pontinas, na costa de Nápoles.[28] As acusações de adultério contra Agripina foram resultado de um intricado conflito

[22] DUNN, G. D. "... went to Rome, and when all had assembled there ...": Galla Placidia and the Theodosian Tetaking of the West in 425." *Journal of the Australian Early Medieval Association* 14, p. 21-34, 2018.
[23] Malalas, *Chron*. XIII, 341; *Chron. Pasch*. a. 369. JOHN MALALAS. The Chronicle. In: JEFFREYS, E.; JEFFREYS, M.; SCOTT, R. *The Chronicle of John Malalas*. Melburne: Australian Association for Byzantine Studies, 1986. CHRONICON PASCHALE, 284-628 AD. In: WHITBY, M.; WHITBY, M. Chronicon Paschale, 284-628 AD. Liverpool: Liverpool University Press, 2007. WASHBURN, D. A. *Banishment in the Later Roman Empire, 284-476 CE*. New York: Routledge, 2013.
[24] DELINE, T. p. 29. *Women in criminal Trials in the Julian-Claudian Era*. 2009. 374f. Tese (Doutorado em Classics) – The Faculty of Graduate Studies in Classics, University of British Columbia, Vancouver, 2009.
[25] COHEN, S. T. Augustus, Julia and the development of Exile 'Ad Insulam'. *The Classical Quarterly*, New Series, v. 58, n. 1 (May, 2008), pp. 206-217, 2008, DROGULA, F. K. Controlling travel: deportation, island, and the regulation of senatorial mobility in the Augustan Principate. *The Classical Quarterly*, v. 61, n. 1, pp. 230-266, 2011.
[26] Esta ilha foi lugar onde se cumpriu vários dos exílios femininos no contexto do *Principado* como, por exemplo, o próprio exílio de Julia, filha de Augusto, o exílio de Otávia, esposa de Nero, e o exílio de Domitila, sobrinha de Domiciano.
[27] HOPWOOD, B. Julia, daughter of Augustus. In: BAGNALL, R. R. *et al*. *The Encyclopedia of Ancient History*. Oxford: Willey-Blackwell, 2015.
[28] Sobre as ilhas Pontinas e o exílio de Agripina, vide: SUTHON, E. *Agripina*. London: Pegasus Books, 2019; DELINE, T. The criminal charges against Agripina The Elder in AD 27 and 29. *The Classical Quarterly*, v. 65, n. 1, pp. 1-7, 2015.

político. Segundo Deline,[29] a combinação do nascimento nobre de Agripina - a única neta ainda viva de Augusto - e sua condição de viúva nora do imperador e, provável, mãe do sucessor, associado à isso, a independência persistente e às vezes a força de um caráter forte a faziam parecer uma ameaça política intolerável. E, assim, envolvida em uma conspiração contra o imperador embora não haja registro de acusação de *maiestas*,[30] Agripina é parte em um processo criminal, em 27 e 29 d.C., por instigação de Sejano e com a aprovação explícita de Tibério que resultou na punição de exílio. O exílio de Otávia, por Nero. Em seus *Anais*, XIV, 60-64,[31] Tácito relata que, após a morte de dois dos rivais de Nero, ele se divorcia de Otávia se casa com a amante e alega que sua ex-esposa tinha um caso com um escravo, denunciando-a pelo crime de adultério, mas, sob tortura os servos mantem a inocência de Otávia que mesmo assim foi exilada, em Pandateria, e novas denúncias são feitas, por Nero, para reafirmar a infidelidade dela, dessa vez, que teria seduzido o prefeito.[32] Por fim, um caso da Antiguidade Tardia, o exílio de Justina, segunda esposa de Valentiniano I, para tratarmos, em seguida, com mais detalhes, do exílio de Gala Placídia.

O caso do exílio de Justina [supostamente Marina Severa ou, simplesmente, Severa][33] coloca uma outra acusação em jogo, mas, de qualquer forma, relacionado com motivação, claramente, política. Até onde sabemos, nós temos dois relatos sobre o exílio de Severa que embora sejam testemunhos importantes, nos fornecem poucos detalhes para além do motivo por meio do qual tornou-se possível puni-la com a *relegatio*. Em suas *Crônicas*, XIII, 341, João Malalas,[34] historiador do século VI, nos fornece o seguinte relato:

> (341) Da mesma forma, sabendo que a senhora Marina, sua esposa, havia comprado uma propriedade perto da cidade que deu um bom retorno e que ela pagou menos pela propriedade do que valia, uma vez que ela é referida como Augusta, ele [Valentiniano I] solicitou uma nova avaliação do valor da propriedade, obrigando os

[29] DELINE, T. The criminal charges against Agripina The Elder in AD 27 and 29. *The Classical Quarterly*, v. 65, n. 1, pp. 1-7, 2015.
[30] ROGERS, R. S. The conspiracy of Agripina. *Transactions and Proceedings of the American Philological Association*, v. 62, pp. 141-168, 1931.
[31] TACITUS. *The Annals*. Translated by J. Jackson. Cambridge: Harvard University Press, 1937.
[32] MURGATROYD, P. Tacitus on the death of Octavia. *Greece & Rome*, n. 55, pp 263-27, 2008.
[33] David Woods argumenta que quem foi exilada foi Justina e que a existência de uma menção à uma Severa é proveniente de uma "notícia problemática registrada na *Consularia Constantinopolitana* na qual descreve o funeral de Valentininano I em 382 que descreveu também o provável depósito dos restos mortais de Severa, primeira esposa, na mesma tumba". Segundo esse autor, na verdade, Valentiniano I exilou a segunda esposa Justina. Vide: Woods, D. 'Valentinian I, Severa, Marina and Justina'. *Classica et Mediaevalia*, v. 57, pp. 173-187, 2006.
[34] JOHN MALALAS. The Chronicle. In: JEFFREYS, E.; JEFFREYS, M.; SCOTT, R. *The Chronicle of John Malalas.* Melburne: Australian Association for Byzantine Studies, 1986.

> avaliadores mediante juramento. Quando soube que o valor da propriedade era muito maior do que o preço pago, ele ficou com raiva da imperatriz e a baniu da cidade, e devolveu a propriedade à mulher que a vendeu.

Na *Crônica Pascal*,[35] 369, o relato é idêntico. Logo, Malalas segue sendo a evidência fundamental mediante a qual podemos interpretar o exílio da *Augusta*. Assim, o exílio da Augusta está relacionado a compra de uma propriedade subavaliada, não mais sendo, neste caso, uma acusação de adultério como usualmente ocorria para casos femininos e relativos a pena de *relegatio*. De acordo com David Woods,[36] é comum a interpretação de que Valentiniano baniu a primeira esposa de sua corte e não da cidade recorrendo à uma acusação fraudulenta de uma comercialização de propriedade cuja motivação talvez tenha sido a "vontade de remover um obstáculo à relação que estava em desenvolvimento com Justina", a futura segunda esposa, ou talvez para "impedir Severa de angariar apoio na corte contra um pedido declarado de divórcio". De uma maneira ou de outra, para o autor, a evidência de Malalas não deixa claro o motivo do imperador [para além do pretexto] para ele fazer uso desse dispositivo jurídico. Mas Woods fornece uma interpretação bastante plausível: se, por um lado, havia uma atração física entre Valentiniano e Justina como apresentado em Sócrates, em sua *História Eclesiástica*, no livro IV, por outro, um componente político muito forte se destaca; Justina possui status e rank superior ao de Severa, como descendente direta de Constantino e com conexões políticas valiosas. E isso é um argumento político sólido no cenário da corte imperial. E ainda, segundo Wood, acusar Severa de estar envolvida em uma comercialização fraudulenta seria desnecessário uma vez que havia mais um motivo para justificar o pedido de divórcio sem necessidade do recurso à uma acusação de crime e, posterior, banimento: Severa já não conseguia mais gerar filhos para o imperador. Esse motivo, por si só, já seria suficiente para, nas palavras de Wood, "evitar críticas por parte de um grupo numeroso e com poder: o clero cristão". Assim, para

[35] É uma crônica escrita por um autor anônimo, do século VII, que preserva acontecimentos considerados, pelo autor, como importantes e que estão compreendidos entre a criação do universo por Deus até o tempo de escrita da obra. Vide: CHRONICON PASCHALE, 284-628 AD. In: WHITBY, M.; WHITBY, M. Chronicon Paschale, 284-628 AD. Liverpool: Liverpool University Press, 2007.
[36] Woods, D. 'Valentinian I, Severa, Marina and Justina'. *Classica et Mediaevalia*, v. 57, pp. 173-187, 2006.

Wood, a acusação que levaria a sentença de exílio não estaria relacionada com o divórcio da primeira esposa, Severa, mas com a segunda esposa, Justina.[37]

O exílio de Justina, desse modo, estava relacionado à mencionada comercialização de uma propriedade e, para compreendermos a justificativa, mais uma vez, recorremos à interpretação de David Wood. Para o autor, a justificativa está no âmbito de uma reação emocional: "deve-se notar que não existe evidência que o banimento da esposa de Valentiniano tenha sido nada mais que um exílio temporário imposto à uma esposa rebelde por um marido em fúria". "Uma esposa rebelde" e um "marido em fúria" também não explica, de forma densa, a complexidade que pode implicar uma decisão de exílio. Em outras palavras, em nossa opinião, a explicação está mais no campo do político do que no espaço do comportamento emocional das personagens. À luz de outros casos de exílio na Antiguidade Tardia,[38] é possível perceber a grande preocupação do governo imperial com problemas de corrupção com sérias consequências políticas. Assim, ao saber do envolvimento da *Augusta* em uma comercialização aberta a dúvidas sobre a justiça da transação, Valentiniano desterra Justina da corte para evitar problemas maiores. O recurso ao dispositivo jurídico e sob a modalidade de *relegatio* poderia também ser temporário, ou seja, por ausência de uma evidência precisa sobre a informação do exílio de Justina, nos parece muito mais plausível interpretar esse caso a luz de outros casos de exílios, inclusive, de senadores que podem fornecer uma dimensão política coerente com o contexto sobre os exílios tardo-antigos. Diante desse panorama, o exílio de Gala Placídia nos fornece ainda mais informações que nos permitem compreender o exílio tardo-antigo sob a esfera do político.

O exílio de Gala Placídia Augusta (423 d.C.)

Élia Gala Placídia, filha de Teodósio I com a segunda esposa também chamada Gala, é meia irmã de Honório e Arcádio e foi casada duas vezes: primeiro com o rei dos visigodos, Ataulfo, cunhado de Alarico,[39] e, posteriormente, com o futuro imperador Constâncio III (421 d.C.) com quem teve dois filhos, Justa Grata Honória e Valentiniano III, futuro imperador do Ocidente entre os anos

[37] O relato de Sócrates descreve mais os eventos que levaram ao divórcio entre Valentiniano e Severa até a constituição do segundo casamento, sem fazer qualquer menção ao exílio o que leva David Wood a concluir que as acusações sejam direcionadas à Justina por causa do silêncio do autor da *História Eclesiástica*, referência na nota 38.
[38] Vide, por exemplo, o caso de Himécio que apesar de ter sofrido uma acusação de magia, teve problemas anteriores com o governo central acerca de suprimentos que eram destinados à Roma e que foi distribuído para Cartago em época de crise. Vide Amiano Marcelino, Livro XXVIII da *Res Gestae*.
[39] OOST, S. I. Galla Placidia and the law. *Classical Philology*, v. 63, n. 2., p. 411-533, 1968.

de 425 e 455.[40] Gala Placídia por sua trajetória de vida e berço é considerada tanto Augusta de uma dinastia Valentiniana-Teodosiana bem como foi Rainha dos Visigodos (vide Figura 1).

Gala Placídia nasceu em Constantinopla, entre 388/389 e 392/393 d.C.,[41] mas, logo após a morte da mãe dela, em 394, Teodósio I ordenou a vinda de Gala Placídia para o ocidente que estaria então, mais ou menos, com a idade entre 1 e 6 anos. Durante o curso de sua vida, Gala Placídia viajou com muita facilidade por todo o Império Romano desde Constantinopla à Roma até em direção a regiões mais à oeste como as Gálias e a Hispânia mesmo estas regiões não estando mais sob o controle romano.[42] Não obstante, nos parece plausível que o próprio caráter cosmopolita de Gala Placídia que a torna uma personagem com a capacidade de adaptação que apresenta mesmo em regiões que, aparentemente, possa não ser concebida como reconhecível e aderente ao mundo em que foi criada. De fato, como afirma Judith Herrin,[43] Gala Placídia estaria e se sentiria em casa em qualquer lugar do mundo.

Por volta de 394-395 até 402, Gala Placídia viveu em Milão e, depois se transferiu para Ravena. Aos dezoito anos, Gala Placídia se encontra em Roma em meio tensões e conflitos entre os Godos sob a liderança de Alarico e os romanos sob o império de Honório. Embora tenha tentado fugir de volta a Ravena, Gala Placídia se torna refém dos godos. E, assim, durante o saque em Roma, em 410, Gala Placídia foi capturada por Ataulfo que a levou até as Gálias onde celebraram o casamento realizado em 414, mas, não muito tempo depois, o rei godo é assassinado e Gala é trazida de volta à

[40] Sobre a vida de Gala Placídia, vide: MATHISEN, R. W. Galla Placídia. *De Imperatoribus Romanis*: an Online Encyclopedia of Roman Emperors. Disponível em http://www.roman-emperors.org/galla.htm Acesso em 30 nov. 2020; OOST, S. I. *Galla Placidia Augusta*: A Biographical Essay. Chicago: University of Chicago Press, 1968; SIVAN. H. *Galla Placidia*: The last Roman Empress. Oxford: Oxford University Press, 2011; FUENTES HINOJO, P. *Gala Placidia*: uma soberana del imperio cristiano. San Bartolomé: Nerea, 2004.

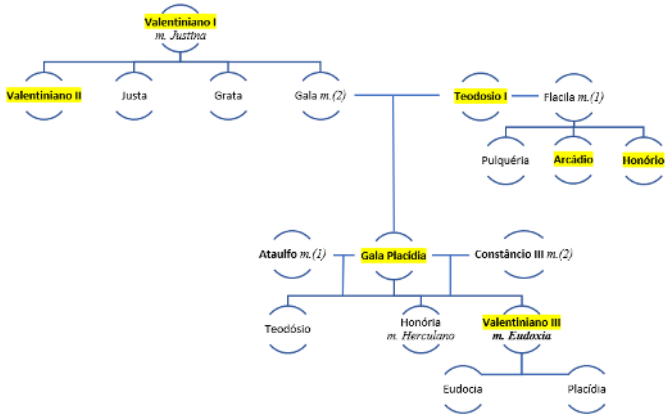
[41] A data de nascimento de Gala Placídia ainda não foi definida de forma precisa. Enquanto S. I. Oost define os marcos de 388 e 389 como possíveis anos de nascimento para Gala Placídia, S. Rabenich prefere os anos 392 e 393 com base em evidências provenientes da *Epistula extra collectionem* 11, 17, de Ambrósio de Milão. Para o debate sobre a data de nascimento de Gala Placídia, vide: OOST, S. I. *Galla Placidia Augusta*: A Biographical Essay. Chicago: University of Chicago Press, 1968; REBENICH, S. Gratian, a Son of Theodosius, and the Birth of Galla Placidia. *Historia*, n. 34, pp. 372-385, 1985; REBENICH, S. Gratianus Redivivus. *Historia*, n. 38, pp. 376–79, 1989 e SIVAN. H. *Galla Placidia*: The last Roman Empress. Oxford: Oxford University Press, 2011, p. 12.

[42] Vide, HERRIN, J. *Ravena*: capital of empire, crucible of Europe. London: Peguin, 2020 e DUNN, G. D. "... went to Rome, and when all had assembled there ...": Galla Placidia and the Theodosian Tetaking of the West in 425." *Journal of the Australian Early Medieval Association* 14, p. 21-34, 2018.

[43] HERRIN, J. *Ravena*: capital of empire, crucible of Europe. London: Peguin, 2020.

Roma após firmado novos acordos entre godos e romanos, voltando a se casar, em 417, com o general romano Constâncio, voltando a ficar viúva em setembro de 421.[44] Neste mesmo ano de 421, em 8 de fevereiro, meses antes de Constâncio morrer, Honório eleva Constâncio à Augusto e juntos, ambos, Honório e Constâncio, proclamam Gala Placídia, *Augusta*.[45] Politicamente, essa decisão de Honório, segundo Kenneth Holum, abriu flancos de tensão com a corte oriental e o imperador, que desde 408 vem sendo governado por Teodósio II, que não fora consultado demonstrando já uma clara falta de sintonia entre as duas partes do império e entre seus imperadores.[46] Poucos meses depois, Constâncio morre, provavelmente, em razão de uma pleurisia.[47] Os acontecimentos que ocorrem a partir da morte de Constâncio colocam Gala Placídia no centro de tensões políticas na corte de Ravena.

Figura 1 – A dinastia Valentiniana e Teodosiana[48]



[44] Vide, HERRIN, J. Unrivalled influence. New Jersey: Princeton University Press, 2013, p. 4; DUNN, G. D. "... went to Rome, and when all had assembled there ...": Galla Placidia and the Theodosian Tetaking of the West in 425." *Journal of the Australian Early Medieval Association* 14, p. 21-34, 2018.

[45] Conferir o relato de Filostórgio (*Hist. Eccl*. XII. 12): "12. O imperador Honório nomeou o general Constâncio como seu co-imperador porque era seu parente, Placídia já tinha lhe dando um filho, Valentiniano, e Honório conferiu-lhe a patente de *nobilissimus*. As efígies de Constâncio foram enviadas para o oriente, como costumavam fazer os que acabavam de ascender ao trono. Teodósio, entretanto, não aprovou a nomeação e não os aceitou. Constâncio estava se preparando para ir em guerra por causa do insulto quando a morte interveio e o aliviou de sua vida e de suas preocupações depois de ter reinado por seis meses". PHILOSTORGIUS. *Church History*. Atlanta: Society of Biblical Literature, 2007. HOLUM, K. G. *Theodosian Empresses*: women and imperial dominion in Late Antiquity. Berkeley: University of California Press, 1989, p. 128-129.

[46] HOLUM, K. G. *Theodosian Empresses*: women and imperial dominion in Late Antiquity. Berkeley: University of California Press, 1989, p. 128-129; NATHAN, G. S. Theodosius II (408-450 AD). *De Imperatoribus Romanis*: an Online Encyclopedia of Roman Emperors. Disponível em http://www.roman-emperors.org/theo2.htm Acesso em 30 nov. 2020.

[47] O testemunho de Olimpiodoro relata a causa da morte de Constâncio no *frag*. 33. Vide, Olympiodorus, *Frag*. 38. In: BLOCKLEY, R.C. *The fragmentary classicizing historians of the Later Roman Empire*. Liverpool: Francis Cairns, 1983, 200-203. Volume 2 e DOYLE, C. *Honorius*: the fight for the Roman West AD 395-423.

[48] SALISBURYJ. E. *Rome's Christian Empress*: Galla Placidia rules at the Twilight of the Empire. Baltimore: Johns Hopinks University Press, 2015, p. 4. Tradução do organograma familiar realizado por nós.

Gala Placídia Augusta foi exilada em 423.[49] As circunstâncias desse exílio são controversas dependendo qual documentação textual se opta por fundamentar a interpretação histórica sobre o caso. Na *Crônica*, de Próspero da Aquitânia,[50] sabemos, de forma breve, que "Placídia Augusta foi exilada por seu irmão Honório e viajou para o Oriente com os filhos, Honória e Valentiniano". Na *Crônica Gálica de 452*, traz um relato de que uma conspiração contra Honório fora descoberta, em 423, e a responsável seria Gala Placídia e, por isso, foi exilada (*Romam exilio relegata*).[51] Como é perceptível pelo relato, o exílio seria em Roma e não em Constantinopla e a sentença teria sido motivada em razão da descoberta de uma conspiração que estava sendo planejada por Gala Placídia contra o meio irmão. O testemunho de Olimpiodoro de Tebas é o que mais nos fornece detalhes específicos sobre as circunstâncias do exílio de Gala Placídia:

> A afeição de Honório à sua irmã aumentou demais depois da morte do marido dela, Constâncio, de tal modo que as demonstrações de carinho entre ambos eram excessivas e os constantes beijos na boca causavam suspeições vergonhosas sobre a relação dos dois. Mas, como resultado dos esforços de Espadusa[52] e da serva Helpídia (para quem Placídia dirigia significativa atenção) e com a colaboração de Leôncio, essa afeição foi substituída por um tal ódio que as tensões produziram explosões de conflitos entre ambos. Pois Placídia estava cercada por uma tropa de bárbaros em razão de seu casamento com Ataulfo e Constâncio. Finalmente, como resultado desta explosão de inimizade e o ódio tão forte como o era o amor prévio, quando Honório conseguir se provar mais forte, Placídia foi exilada [ἐξορίζεται] para Bizâncio com seus filhos. Apenas Bonifácio permaneceu fiel a ela e, da África, onde ele governava, enviou quaisquer recursos financeiros que conseguisse prometendo também outras formas de assistências. Mais tarde, ele iria contribuir com todos os recursos necessários para restaurá-la ao posto de Augusta.

Esse excerto apresenta várias evidências significativas que nos informa sobre, por um lado, a natureza do exílio de Gala Placídia e, por outro, a força política desta *Augusta*. Primeiro, o termo que

[49] Olympiodorus, *Frag*. 38. In: BLOCKLEY, R.C. *The fragmentary classicizing historians of the Later Roman Empire*. Liverpool: Francis Cairns, 1983, 200-203. Volume 2.
[50] PROSPER OF AQUITAINE. Chronicle. In: BROOK, D. *Prosper's chronicle*: a critical edition and translation of the edition of 445. 2014. 94f. Tese (Doutorado em Artes) – Programa de Pós-Graduação e Pós-Doutorado em Estudos Clássicos, University of Ottawa, Ottawa, 2014.
[51] CHRONICA GALLICA AD ANNUM CCCCLII (p. 67-82) que pode ser encontrada em: BURGESS, R. The Gallic Chronicle of 452: A new Critical edition with a brief Introduction. In: MATHISEN, R. W.; SHANZER, D. *Society and culture in Late Antique Gaul*: revisiting the sources. London: Routledge, 2917, p. 53-84.
[52] JONES, A. H. M.; MARTINDALE, J. R.; MORRIS, J. *The prosopography of the Later Roman Empire: Volume 2, AD 395-527*. Cambridge: Cambridge University Press, 1980. PLRE, *Spadusa*, p. 1024.

aparece em Olimpiodoro para designar o exílio da *Augusta* é ἐξορίζεται, termos grego que, embora, possa ser muito genérico, está relacionado com casos de exílios mesmo impostos. Outros dados também muito significativos evidentes no excerto, as relações políticas de Gala: "tropa de bárbaros", "Bonifácio",[53] um aliado de peso. Em 422, Bonifácio já tinha conquistado uma importante reputação militar e, possivelmente, governou a África entre 423 e 424. O apoio de Bonifácio não apenas lhe rendeu recursos financeiros mas também prestígios em inícios dos anos 420. A força das relações políticas de Gala está com fundações seguras e, como argumenta Hagith Sivan,[54] "o esteio de Gala está, de fato, em um universo dominando por militares".

Em sua *História Eclesiástica*, XII, 13, o testemunho de Filostórgio, que parece se fundamentar nos relatos realizados por Olimpiodoro acerca da usurpação, concebe o exílio de Placídia mais em termos de uma fuga após a morte de Honório e a usurpação de João:

> 13. No décimo consulado do imperador Teodósio e no décimo terceiro de Honório, Honório morreu de hidropisia, e João usurpou o poder e enviou uma embaixada a Teodósio. A embaixada não teve sucesso e os legados foram maltratados e, além disso, banidos, cada um para uma parte diferente do Propôntida. Teodósio enviou Placídia e Valentianiano III para Tessalônica (após a morte de Constâncio, eles escaparam em direção à Bizâncio), conferindo-lhe o posto de César ao primo [Valentiniano], e confiou a campanha contra o usurpador ao general Ardarbur e seu filho Áspar.

Ademais, algumas informações adicionais nos dão notícias acerca das ações seguintes contra a usurpação de João que embora tenha sido confiada ao general Ardarbur e seu filho, Áspar, Gala Placídia e seu filho Valentiniano tiveram papel ativo na campanha de enfrentamento ao usurpador.[55] Assim, relata Filostórgio, ainda na mesma seção da *História Eclesiástica*, XII, 13:

> Trazendo consigo Placídia e Valentiniano, eles atravessaram a Panônia e a Ilíria e tomaram Salona, uma cidade da Dalmácia, de assalto. De lá, Ardabur avançou contra o usurpador com uma força naval. Quanto a Áspar, ele recorreu à cavalaria e, ultrapassando os rumores na rapidez do seu ataque, capturou a grande cidade de Aquiléia, com Valentiniano e Placídia em sua companhia.

[53] Sobre Bonifácio, vide JONES, A. H. M.; MARTINDALE, J. R.; MORRIS, J. *The prosopography of the Later Roman Empire: Volume 2, AD 395-527*. Cambridge: Cambridge University Press, 1980. PLRE, *Boniface 3*, p. 237-240
[54] SIVAN. H. *Galla Placidia*: The last Roman Empress. Oxford: Oxford University Press, 2011.
[55] Para saber mais sobre o conceito de usurpador e o fenômeno da usurpação para o contexto tardo-antigo, vide: SILVA, G. V. *A escalada dos imperadores proscritos*: Estado, conflito e usurpação na Antiguidade Tardia (285 – 395). Vitória: GM, 2018.

> Então ele tomou posse daquela grande [cidade?] sem problemas. Quanto a Ardabur, um vento forte o levou e o soprou, junto com outras duas trirremes, nas mãos do usurpador, que no entanto o tratou gentilmente com o objetivo de fazer um tratado. Ardabur aproveitou a grande liberdade que tinha para [subornar?] os oficiais do usurpador, que já estavam com disposição para isso, e consolidou uma conspiração contra ele [João, o usurpador]. Ele mandou seu filho Áspar vir como se tivesse uma vitória assegurada. Este último chegou rapidamente ao local com a cavalaria, houve uma espécie de batalha, João foi capturado quando foi traído por seus generais, e foi enviado para Aquiléia onde estavam Placídia e Valentiniano para que o julgasse.
> Lá sua mão foi cortada primeiro e depois a cabeça; ele havia usurpado o poder por um ano e meio. E então Teodósio proclamou imperador Valentiniano.

O testemunho de Filostórgio apresentam uma riqueza de evidências e informações. A ida de Gala Placídia para Bizâncio (Constantinopla) ocorre sob a proteção de Teodósio o que pode nos indicar laços fortes de Gala também com o Oriente, lembrando que a Augusta nasceu em Constantinopla. Também digno de nota, neste excerto, é a participação de Gala na campanha contra o usurpador João, numa ação ativa que viria a favorecer seu filho, Valentiniano III. Geoffrey D. Dunn argumenta, inclusive, que Gala Placídia, de fato, agiu para orquestrar seu retorno a Itália o que me parece um argumento plausível diante das evidências apresentadas pelo autor.[56] Não somente agiu para seu retorno como o próprio exílio foi revelador da força da *Augusta*.

Considerações finais: o exílio político e a afirmação do poder de Gala Placídia

Gala Placídia desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de Ravena como capital do império do ocidente, "uma marca imperial indelével".[57] Gala Placídia dominou o cenário político de Ravena por vinte e cinco anos. As ações e as influências políticas das *Augustas* ainda são pouco visíveis na historiografia acerca do contexto imperial romano tardo-antigo. Gala Placídia influenciou os rumos do império seja, por um lado, por causa de sua personalidade construída em razão das particularidades de sua trajetória de vida, seja devido suas interferências políticas na corte de Ravena ou ainda, por outro lado, pelas relações que teve com seu irmão, o imperador Honório. A despeito de todos esses fatores, uma etapa particular da história de Gala Placídia significou um ponto

[56] DUNN, G. D. "... went to Rome, and when all had assembled there ...": Galla Placidia and the Theodosian Tetaking of the West in 425." *Journal of the Australian Early Medieval Association* 14, p. 21-34, 2018.
[57] Ao refletir sobre Gala Placídia, Judith Herrin assim a define como peça fundamental considerando o seu papel no desenvolvimento da cidade de Ravena. Vide: HERRIN, J. *Ravena*: capital of empire, crucible of Europe. London: Peguin, 2020.

de inflexão na afirmação de sua autoridade imperial: foi, sobretudo, em razão do seu exílio que reconhecemos a envergadura política da *Augusta*. Foi, no exílio, que as redes de relações sociais e políticas se apresentam com mais evidências e isso muito se deve à sua mobilidade fácil no território do império romano a quem muitos conheceu e se aliou integrando dois mundos mediante dois casamentos, o dito 'bárbaro' e o 'romano', politicamente, potencializadores de estabelecimento de novas formas de relações de poder. As tensões existentes entre dois imperadores e dois impérios, o do ocidente e do oriente, que também possibilitou a agência de Gala Placídia que agiu, na intersecção, sabendo aproveitar muito bem as inúmeras oportunidades que se apresentaram na vida desta *Augusta*, mesmo em circunstâncias desvantajosas. Se o exílio potencializou a vida de muitos bispos que revertiam, habilmente, a narrativa do "exílio" como lugar do isolamento e sofrimento em narrativas que estabeleciam os *exempla* daqueles exilados que são heroificados numa história sagrada do cristianismo antigo,[58] também Gala Placídia escapa dos moldes tradicionais a que se concebem o lugar do feminino, neste mundo, e expande seu lugar social e político, transformando esse momento, o do exílio, como tempos de desenvolvimento de estratégias de ação. E, desse modo, nos revela uma história das ações das *Augustas* no mundo tardo-antigo que ainda está por ser conhecida e desvelada.

[58] SILVA, E. C. M. *Uma história sagrada na Antiguidade Tardia: as narrativas sobre o exilio dos bispos antioquenos*. Trabalho apresentado no 9 SNHH – Seminário Brasileiro de História e Historiografia, Vitória, 2016.